

PORTARIA Nº 0172 de 28 de maio de 2024.

**REVOGA PORTARIA Nº 170/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 170, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de maio de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete